



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Antônio Cariolano de Almeida	1621	01/01/2017 a 31/12/2017
Francisco dos Santos Silva	20564	01/02/2016 a 31/01/2017
Ivair Jacó de Souza	21035	22/04/2015 a 21/04/2016
José Rivaildo Custódio	21022	01/08/2016 a 31/07/2017
José Ruibenete Rodrigues	20030	01/08/2016 a 31/07/2017
Josué Cardoso	21028	01/08/2016 a 31/07/2017
Luciano da Silva	21067	03/10/2016 a 02/10/2017
Renan Augusto Alexandrino	21021	01/08/2016 a 31/07/2017
Valdinei Martins Crespo	21032	01/08/2016 a 31/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br